

Nota da Faculdade de Direito

O Conselho da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, em reunião realizada na data de 17 de janeiro de 2022, deliberou sobre a suspensão de suas atividades didático-pedagógicas presenciais no semestre 2021.2.

As Conselheiras e os Conselheiros debateram o tema e levaram em consideração o momento atual, em que o crescimento exponencial do número de pessoas contaminadas no Brasil e no Distrito Federal pela COVID-19, especialmente em sua variante ômicron, implica em risco à saúde e à vida das pessoas.

Foi igualmente consignado pelo Conselho, como fator de decisão, a circunstância de a comunidade acadêmica da Faculdade de Direito apresentar, desde o final do ano passado até o presente, significativa quantidade de casos de infecção decorrente da pandemia entre os seus docentes, servidores técnico-administrativos e discentes.

A suspensão alcança todas as atividades didático-pedagógicas presenciais da Faculdade de Direito durante o semestre 2021.2, com o necessário remanejamento dos planos de ensino e aprendizagem para educação remota emergencial, com a respectiva transição do desenvolvimento dos conteúdos das disciplinas para abordagens por meio das plataformas digitais institucionalmente recomendadas, conforme estabelecido nas normas pertinentes ao tema em vigor na Universidade de Brasília.

A Direção